



FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP

AVISO

Bolsa de Investigação – Licenciado

Área Científica: Biologia

Texto do anúncio

A Fundação Gaspar Frutuoso, F.P abre concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para licenciado com inscrição em mestrado, no âmbito do projeto de investigação *IPM-Popillia. Integrated Pest Management of the invasive Japanese Beetle, Popillia japonica*, financiado pelo H2020 (grant agreement No 861852) com o cc 1021.

1. Objeto da Atividade:

O bolsheiro terá como funções:

- 1) Extração e preparação de DNA de *Popillia japonica* para sequenciação;
- 2) Realização de ensaios biológicos com insetos para extração de RNA e preparação para sequenciação;
- 3) Realização de ensaios com insetos para extração de proteínas e preparação para análise;
- 4) Participação na organização e gestão de material biológico e de bases de dados referentes ao projeto IPM-Popillia;
- 5) Participação na organização da 4ª assembleia geral do projeto que será em Ponta Delgada.

2. Área Científica: Biologia

3. Requisitos de admissão:

3.1 Licenciatura em Biologia;

3.2 Matrícula e inscrição em curso de mestrado em Ciências Biomédicas;



3.3 Formação e experiência em:

- a) Manipulação de organismos vivos, nomeadamente insetos;
- b) Extração de DNA e preparação para sequenciação
- c) Extração de RNA e preparação para sequenciação;
- d) extração de proteínas e preparação para análise por eletroforese e proteómica.

3.3. Capacidade de comunicação e treino na preparação de relatórios de investigação na área científica do presente concurso.

3.4. Conhecimentos de Inglês.

3.5. Capacidade de trabalho em equipa.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, e pela Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, na redação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P, em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>).

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Biotecnologia dos Açores na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade dos Açores em Ponta Delgada, sob a orientação científica dos responsáveis pelo projeto Professor Nelson Simões e Doutor Duarte Toubarro.

6. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com possibilidade de renovação durante o período de duração da tarefa respetiva do projeto, a qual tem uma data prevista de término a dezembro de 2025 de acordo com o desempenho do bolseiro, em regime de exclusividade, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e ao abrigo do Art.º 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 930,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no



País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>), publicada no Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 350/2019, de 16 de dezembro. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o Seguro de acidentes pessoais.

8. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com valoração de 100%. Caso o Júri o considere necessário, poderá ser realizada entrevista em caso de empate entre os candidatos colocados nas duas primeiras posições de acordo com a ordenação resultante do critério anterior. Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (como acima descrito), com valoração de 90%, e a entrevista, com valoração de 10%. Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída.

9. Composição do Júri de Seleção: O Júri é composto por Nelson José de Oliveira Simões, Presidente e pelos vogais Doutor Duarte Nuno Toubarro Tiago e Doutor Hugo Ricardo Soares Monteiro.

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo os candidatos(as) notificados(as) através de email. É aplicável a este concurso o disposto no Código de Procedimento Administrativo e, caso a decisão seja desfavorável, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 2 a 15 de fevereiro de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente através do envio dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Carta de Motivação;



c) Curriculum Vitae, datado e assinado;

d) Cópia do documento legal de identificação e de contribuinte;

e) Cópia do Certificado de Habilitações académicas, com lista das avaliações obtidas;

Os/As titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores/as de reconhecimento do grau académico exigido no presente Edital nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. O reconhecimento do grau referido deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o/a candidato/a ordenado/a em lugar elegível tenha obtido o grau académico exigido no presente Edital no estrangeiro;

f) Cópia do comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos exigido no presente Edital;

Os comprovativos deverão ser obtidos até à data do termo do prazo concedido para a celebração.

g) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação curricular, nomeadamente cartas de recomendação e documentos que atestem a experiência nos requisitos mencionados no ponto 3.3 deste aviso.

As candidaturas devem ser enviadas exclusivamente para endereço eletrónico nelson.jo.simoes@uac.pt, ao cuidado da Presidente do Júri Professor Nelson Simões, com conhecimento à Fundação Gaspar Frutuoso (silvia.f.martinho@uac.pt), com a referência do concurso de bolsa (001/BI/2024).